



RESOLUÇÃO Nº 15, DE 11 DE JULHO DE 2023.

Cria a Comissão Eleitoral dos Conselhos Locais de Saúde de São José do Rio Preto referente ao biênio 2023 a 2025, para coordenar o processo eleitoral, garantindo a descentralização do controle social e a gestão participativa do SUS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS de São José do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe é conferida pela Lei Municipal Nº 8567/2002.

Considerando a necessidade de se criar a Comissão Eleitoral para coordenar o processo eleitoral do Conselho Local de Saúde para o biênio 2023 a 2025.

Considerando a importância da descentralização do Controle Social e gestão participativa do SUS.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Eleitoral dos Conselhos Locais de Saúde para coordenar o processo eleitoral dos CLS para o biênio 2023 a 2025.

Artigo 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior terá seguinte composição:

- **Representantes dos Usuários:**
Sanny Lima Braga
Janos Dizah Couto
- **Representante dos Trabalhadores:**
Jair Antônio de Souza
- **Representante do gestor/prestador:**
Paula Canova Sodrê de Castro

Artigo 3º - A Comissão eleitoral terá atribuição de estudar, programar, aprovar, elaborar todas as normas, regimento interno, resultados e edital para realização das eleições para composição dos Conselhos Locais de Saúde para o biênio 2023 a 2025.

Art. 4º. – A Comissão contará com a participação e auxílio do corpo executivo do Conselho Municipal de Saúde durante todo o processo eleitoral, sendo: Coordenadores CLS, Secretaria Executiva e Assessoria Jurídica.

Art. 5º. - Essa Resolução entra em vigor na data de sua criação.

Rodrigo José Ramalho
Presidente CMS